



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 41/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja destinada uma sala própria para utilização dos conselhos municipais com um armário gaveteiro com chave para cada conselho e uma secretaria para realizar agendamentos, lançamentos de dados, e dar publicidade a todas atividades realizadas por estes.

JUSTIFICATIVA

É sabido que hoje possuímos 11 conselhos ativos e nestes alguns é necessário haver reuniões regulares e lançamentos para que a administração pública não deixe de arrecadar recursos. Também é nítido que alguns conselheiros tem dificuldade em realizar algumas atividades essenciais aos conselhos, até mesmo angariar recursos financeiros como é o caso do CMDCA e CMDI. A comunidade precisa acompanhar as atas de reuniões e resoluções que não estão sendo lançadas e ano que vem depararemos com a eleição do conselho tutelar, o que exige imensamente tempo e preparo para os conselheiros do CMDCA, sem falar das conferências que acontecem bienalmente.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2022.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
VEREADORA
*Assinado Digitalmente**